



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**  
*Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.*  
*Departamento de Licitações e Contratos.*

**TERMO DE ALTERAÇÃO DO PROCESSO 268/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO SAÚDE.**

Retifica-se o Processo de Licitação na modalidade Pregão em epígrafe, para correção no preâmbulo alterando a data de abertura, no termo de Referência item 1. Definição do Objeto, item 5, na característica da execução, na minuta de contrato cláusula quinta, característica da execução e na planilha de custos; que passa a ter a seguinte redação, sendo que os demais itens, Cláusulas e anexos permanecem inalterados:

.....  
**Preambulo:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a presente licitação a contratação para o fornecimento do seguinte produto, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2647/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **dia 08 de julho de 2026**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **09:59min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

.....  
**TERMO DE REFERENCIA:**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

[...]

O ponto de partida de cada viagem terá como referência a sede do município.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**Características da execução**

O ponto de partida de cada viagem terá como referência a sede do município.

.....  
**MINUTA DO CONTRATO:**

**5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Características da execução:

[...]

O ponto de partida de cada viagem terá como referência a sede do município.

.....  
**PLANILHA DE CUSTOS:**

Conforme itens em destaque na planilha anexo:

Pedras Altas, 22 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Viviane Maria Avila de Albuquerque  
Prefeito Municipal